

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

**Edital nº. 06/2020, de 09 de março de 2020,
CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO PÓS-TÉCNICA EM ENFERMAGEM
NO TRABALHO.
Nº do processo: 23503.000138/2020-03**

O Diretor Geral do Campus São João del-Rei do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº. 01, 15 de janeiro de 2020, do processo seletivo 2020-1 para o Curso Pós-técnico de Enfermagem no Trabalho, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A chamada pública destina-se a todos os candidatos classificados e excedentes no processo seletivo 2020-1 que não tenham efetivado sua matrícula.
2. O número de vagas remanescentes da chamada pública para matrícula está previsto no Quadro 1.

Quadro 1. NÚMERO DE VAGAS

CURSO	MODALIDADE	VAGAS
Especialização Pós Técnica em Enfermagem do Trabalho	Pós Técnico	1
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI		1

3. As vagas disponibilizadas na chamada pública serão elencadas na ampla concorrência independentemente do grupo de concorrência de origem dos candidatos aprovados no processo seletivo 2020-1.
4. As listagens de convocação de todos os candidatos classificados no processo seletivo 2020-1 que não efetivaram matrícula serão divulgadas no site: <https://www.ifestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica/pos-tecnico>, no dia 11 de março de 2020, para o comparecimento à reunião de Chamada Pública, no dia 13 de março de 2020.
5. Os candidatos convocados para o edital de Chamada Pública farão parte de uma lista de classificação geral, pela ordem decrescente da nota obtida na modalidade no processo seletivo 2020-1.
6. O preenchimento das vagas será efetuado por ordem de classificação seguindo o critério de maior nota obtida no processo seletivo 2020-1.
7. Em caso de empate, na nota final de candidatos na mesma opção de curso e turno de interesse, será classificado o candidato que obtiver maior idade.
8. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes.
9. A Chamada Pública requer a presença na reunião, na data, local e horário previsto no Quadro 2.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

Quadro 2. DATA, LOCAL E HORÁRIO REUNIÃO DE CHAMADA PÚBLICA

DATA	LOCAL	HORÁRIO
13/03/2020	Rua Américo Davim Filho, s/n, Vila São Paulo	15:00 horas

10. O candidato que não comparecer na data e horário fixado para reunião **não** participará da chamada pública.

11. Somente estará concorrendo às vagas disponíveis o candidato presente na reunião ou representante legal.

11.1. O representante legal deve estar munido de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, modelo do Anexo 2).

12. Não será permitida a entrada ou saída de candidatos e/ou de seus representantes após o início da reunião, até a conclusão da matrícula.

13. No caso de a sala de reunião ter mais de um acesso, para entrada e saída, será utilizado somente um deles. Os demais acessos ficarão trancados.

14. Durante a reunião, será realizada a chamada nominal dos candidatos, que, em caso de selecionado, efetuará a matrícula. Salienta-se que o(a) candidato(a) convocado(a) poderá ser selecionado(a) ou não para preenchimento das vagas remanescentes do curso.

15. O candidato deverá comparecer com a documentação exigida para matrícula, pois, se for selecionado, deverá, neste ato, efetuar a matrícula junto ao setor de registro acadêmico do *campus*.

16. No momento da matrícula, os candidatos preencherão requerimento de matrícula o qual será assinado pelo(a) candidato(a) ou pai, ou mãe, ou representante legal. Também na reunião, os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral para maiores de 18 anos, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;

17. A matrícula do candidato somente será deferida mediante a apresentação de todos os documentos listados no item 16 no momento da reunião.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

- 18.** O candidato que não conseguir efetuar a matrícula por ausência de documentação, será desclassificado desta etapa.
- 19.** Após matrícula realizada, o candidato e/ou seu representante legal deverão se retirar da sala de reunião, não podendo retornar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.** É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.
- 21.** Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino do *campus* São João del-Rei.

**Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor Geral do Campus São João del-Rei
Portaria nº560/2017**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ANEXO 1
CRONOGRAMA

CHAMADA PÚBLICA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital com o número de vagas remanescentes, o local e horário da reunião de Chamada Pública no site: https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica	09 de março de 2020 A partir das 16h
Publicação da lista de classificação, por ordem de classificação no site: https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica	11 de março de 2020 A partir das 16h
Reunião com os candidatos da Chamada Pública para preenchimento das vagas e matrícula.	13 de março de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

**ANEXO 2
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____,
(Nome do(a) aluno(a))

_____,
(Nacionalidade) (Estado Civil)

portador da Cédula de identidade nº_____, residente e domiciliado à

_____,
(Endereço Completo)

nomeio e constituo meu bastante procurador(a): _____,
(Nome do(a) Procurador(a))

_____, maior,
(Nacionalidade) (Estado Civil)

portador da Cédula de identidade nº_____, residente e domiciliado à

_____,
(Endereço Completo)

a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha matrícula no IF Sudeste MG Campus_____, no Curso_____, podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

(Local e Data)

(Assinatura)